



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 026 /2024.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à execução de pavimentação em REVSOL na subida da rua Projetada (antigo lixão), Bairro Boa Fé, e também nas ruas laterais a esta, lado direito subindo, onde denominamos rua 01 com coordenadas UTM 277374,73E e 7778811,69S, rua 02 coordenadas UTM 277370,16E e 7778738S, rua 03 coordenadas UTM 277375,69E e 7778680,57S, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores da localidade acima indicada, tendo em vista que no período das chuvas a população sofre com a situação calamitosa que as estradas ficam.

O revsol é um produto que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo ele viável economicamente, pois reduz o uso de novos materiais, o atendimento da presente propositura visa atender a demanda de todos os munícipes que utilizam com frequência aquela via, garantindo o “direito constitucional de ir e vir” das pessoas.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, bem como, incentivar a participação dos alunos na Política Municipal, é que solicitamos com urgência as devidas providências do Senhor Prefeito.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 19 de abril de 2024.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador

